PROJETO DE LEI N.º 21 **DE 20178**.

Institui a criação de Campanha de Comunicação com produção de documentários para ONGs no Município de Marabá e dá outras providencias

A Câmara Municipal de Marabá estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica instituída no Município de Marabá a realização de Campanha de Comunicação com produção de documentários para ONGs e Instituições não Governamentais.

Paragrafo I - A campanha será realizada conforme edital, onde cada instituição poderá inscrever-se para concorrer de forma classificatória, com prazo estipulado para inicio e fim das inscrições.

Paragrafo II – As Instituições inscritas apresentarão no ato da inscrição um minidocumentário contando em três minutos a historia da organização e mostrando como gera transformação social.

Paragrafo III - Após o encerramento das inscrições essas instituições serão avaliadas para classificação ou desclassificação. E as finalistas serão divulgadas por tempo determinado, onde a sociedade poderá votar escolhendo a instituição vencedora.

Art. 2º Fica o Poder Pulico Municipal autorizado a celebrar parcerias com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades relacionadas ao disposto nesta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Marabá-PA/2013 Câmara Municipal de Marabá. Av. Hileia, s/n Agrópolis do INCRA - cep: 68502-100 – Amapá – Marabá-PA
Gabinete 14 - Vereadora: Priscila Duarte Veloso. Email: priscilavelosomba@gmail.com – Fone (94) 991582853- 9984125931

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei se faz necessário em virtude da necessidade de fazer conhecida a contribuição que estas organizações prestam à sociedade, sendo também um ato de reconhecimento por parte do Poder Publico Municipal.

Afirmo ainda que a concretização deste abrirá um leque de oportunidades para as ONGs e o publico por elas atendido.

Com base no que foi exposto na justificativa apresentada, é que conto com os nobres pares, para a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário, 23 de Abril de 2018.

_____
Priscila Duarte Veloso
Vereadora – PTB

Marabá-PA/2013 Câmara Municipal de Marabá. Av. Hileia, s/n Agrópolis do INCRA - cep: 68502-100 – Amapá – Marabá-PA
Gabinete 14 - Vereadora: Priscila Duarte Veloso. Email: priscilavelosomba@gmail.com – Fone (94) 991582853- 9984125931